



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 007481/2021

APROVADO
Em: 22/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeremos, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de determinar, com a devida urgência, que a Secretaria de Saúde determine que a vacinação das lactantes venha a abranger crianças lactentes de até 2 anos, uma vez que tanto a OPAS quanto a OMS recomendam a lactação até, no mínimo, essa idade.

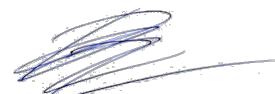
Esse requerimento se justifica pois pesquisas desenvolvidas ao longo do ano de 2020 comprovam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, apesar de não ser adequado falar em imunização de bebês através da mãe vacinada, pois tecnicamente a imunização só se dá com a vacina em si. Acredita-se, até que exista vacina para bebês, a imunização materna é a forma mais eficiente de proteger bebês e cuidadores em geral contra a COVID 19. Além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno, cuja média de tempo no Brasil é de apenas 54 dias.

Vacinar todas as lactantes é investir em saúde e bem-estar da população brasileira. Vacinar as lactantes é proteger o futuro. Vacinar lactantes é reconhecer o direito humano à saúde e proteção constitucional da maternidade como objetivo prioritário dos gestores públicos.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos